

PROTOCOLO
Recebi ema 3 1031 23
Poder Legislativo Municipal de l'averes-PE

Estado da Paraiba PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Coordenador de Odontologia no âmbito da Administração Pública do Município de Tavares, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, para apreciação, discussão, votação e aprovação, o presente Projeto de Lei:

- Art. 1º. Fica criado o cargo de Coordenador de Odontologia no âmbito da Administração Pública do Município de Tavares, que deverá ser exercido por Odontólogo com o respectivo registro no Conselho de Classe.
- Art. 2°. São atribuições do cargo subsidiar os trabalhos dos dentistas, planejando, determinando ações e supervisionando todas as atividades realizadas, é também responsável pelas informações encaminhas ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal, bem como de fomentar ações de promoção a saúde bucal, e demais atribuições pertinentes à realização da função.
- Art. 3°. Fica estabelecido como vencimento para o cargo de Coordenador de Odontologia o valor de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais).
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Tavares, 22 de março de 2023.

GENILDO JOSE DA Assinado de forma digital por GENILDO JOSE DA SILVA:1538118688 SILVA:15381186886 Dados: 2023.03.22 22:51:15

room no care

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Por 09 / a favor e 00

Prosidente